



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 10 / 02 / 22

R. Pereira R. da Silva
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2022 – GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **RANIEL PEREIRA DAS NEVES, AGENTE DE TRANSPORTE (OPERADOR DE MOTO NIVELADORA)**, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º O servidor é lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **09 de fevereiro de 2022 a 09 de janeiro de 2024.**

Art. 4.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 10 fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal